

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade\_unidade@ /, CEP 21040-900

Telefone: - http://www.fiocruz.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 25380.002747/2023-09

**Unidade Gestora: VPAAPS** 

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** vinculada ao Ministério da Saúde, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vice-Presidente, **Hermano Albuquerque de Castro**, portador da Matrícula Funcional nº 0463858, nomeado pela Portaria nº 2539, publicada no D.O.U em 06/06/2023 (SEI 3029904), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência nº 10, de 10 de janeiro de 2024 (doc. SEI 3782038), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDME** sede na Avenida Brasil nº. 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-361, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (SEI 3143067), portadora da Matrícula Funcional nº 06464141, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme instrução contida no **Processo nº 25380.002747/2023-09**, e minuta aprovada pelo Parecer 2209-2024-CLC-PF-FIOCRUZ-PGF-AGU, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 4 (quarto) meses, do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 114/2023, com fulcro no que dispõe o artigo 111, da Lei 14.133/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 114/2023 terá sua vigência prorrogada por mais 4 (quarto) meses, com início em 27/12/2024 e término previsto para o dia 27/04/2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do novo empenho a

ser emitido no próximo exercício financeiro conforme justificativa que consta no documento (4588964) e (4604915).

# 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, datadas de 27/12/2024, (4604487)

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

# 6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

#### PELA CONTRATANTE

## Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

#### PELA CONTRATADA

#### **Cristiane Teixeira Sendim**

**Diretora Executiva - FIOTEC** 

#### **TESTEMUNHAS:**

Pela Contratante

**Carla Soraia B. da Costa Domingues** 

#### Pela Contratada

## Renata Ferreira Rodrigues Mohamad



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço, em 27/12/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, em 27/12/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4604540 e o código CRC COD6F751.

Referência: Processo nº 25380.002747/2023-09

SEI nº 4604540